



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 158/2021 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>158 / 2021</u>
Livro	<u>04</u> Folhas: <u>27</u>
Prainha (PA),	<u>05/04/2021</u>
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará, Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, à Servidora **EDINEUZA OLIVEIRA ESQUERDO – PROFESSORA**, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Região do Uruará e demais localidades da margem direita do município de Prainha, para realizar Treinamento de Formação de Pedagogos – Planejamento 2021, no período de 05 a 10 de abril de 2021.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 05 de abril de 2021.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 05 de abril de 2021.

  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP